

KOLTEV – ELETRO ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 04.091.577/0001-07 - NIRE 35.216539888

Reunião Extraordinária de Quotistas – Edital de Convocação

Ficam os Sócios Quotistas da KOLTEV – ELETRO ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO LTDA., convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Quotistas, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2023, às 09:00 horas em 1ª Convocação e às 09:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da sociedade à Rua Rubens de Castro, nº 31, Jardim das Bandeiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13051-106, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: A) Dissolução da Sociedade e nomeação de Liquidante. Campinas, 16 de junho de 2023. FÁTIMA CRISTINA DA SILVA FERREIRA – Sócia Administradora e Majoritária.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada em 17 de agosto de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília, de forma **semipresencial**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1495, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a homologação do aumento de capital social da Companhia, em atenção às deliberações havidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/06/2023, tendo em vista o decurso do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 16 de agosto de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntosomsmas.com.br. São Paulo, 8 de agosto de 2023. Conselho de Administração - Osvaldo Ayres Filho.

RODOBANK S.A.

CNPJ/ME nº 37.628.771/0001-38 - NIRE 35.300.555.589

Balanco Patrimonial - Jan a Dez/2022

| | Jan a Dez/2022 | Balanco Patrimonial PASSIVO | Jan a Dez/2022 |
|--|-------------------|--|-------------------|
| Balanco Patrimonial ATIVO | 398.842,14 | Balanco Patrimonial PASSIVO | 398.842,14 |
| ATIVO CIRCULANTE | 337.890,59 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.345.692,07 |
| DISPONIVEL | 137.892,02 | Exigível a Curto prazo | 828.000,00 |
| BAIXOS | 137.892,02 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 828.000,00 |
| OUTROS CREDITOS | 192.930,46 | PREVIDENCIÁRIOS | 364.048,33 |
| OUTROS CREDITOS | 147.033,88 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 34.049,98 |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES | 11.116,79 | OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 341,90 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR | 34.779,79 | OUTRAS OBRIGACOES | 119.251,86 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | (277,34) | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.241.664,57 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 6.945,45 | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 1.241.664,57 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 60.951,55 | ADIANTEMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL | 1.241.664,57 |
| IMOBILIZADO | 48.177,45 | PATRIMONIO LIQUIDO | (2.188.514,50) |
| Equipamento de Tecnologia e Informatica (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM. | 67.433,33 | CAPITAL SOCIAL | 1.501.000,00 |
| ACUM. | (19.255,88) | AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | (2.121.328,78) |
| INTANGIVEL | 12.774,10 | EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL Partic. Societ. | (2.121.328,78) |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 13.883,13 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | (290.460,17) |
| Licença de uso | 13.883,13 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | (1.277.725,55) |
| (-)Amort. dep.marcas-direitos e patente | (1.109,03) | | |

CONTADORA

Marta Aparecida Nunes Barreto – CRC: 026043

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7.6.2023

Data, Hora, Local: Em 7.6.2023, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quorum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$236.502.079,82 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 1º de 6.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais) para R\$2.463.497.920,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e dezoto centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 17, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021, mediante a entrega, ao Banco Bradesco S.A., de investimento de propriedade da Sociedade, representado por 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da 2bCapital S.A., CNPJ nº 07.063.675/0001-29, tornando-a subsidiária integral desta Sociedade. O valor da redução de capital sofrerá alterações, em decorrência das variações incorridas no patrimônio líquido da 2bCapital S.A., entre esta data (7.6.2023) e a data de aprovação da referida redução pelo Banco Central do Brasil; 2) o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 6º) O capital social é de R\$2.463.497.920,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e dezoto centavos)”, dividido em 6.291.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”; 3) fica a instituição financeira depositária das ações da 2bCapital S.A. autorizada a efetuar a transferência das mencionadas 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão daquela Sociedade para o Banco Bradesco S.A., após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente da Mesa; e Ismael Ferraz - Secretário.

VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

CNPJ/ME nº 72.860.067/0001-07 NIRE 3530057567-9

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA EMPRESA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A., A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples e do Primeiro Adilamento Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A. (“Debenturistas”, “Debentures” e “Emissora” respectivamente), nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples e do Primeiro Adilamento Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A., celebrado em 14 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”, conforme aditado (“Escritura de Emissão”) e dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 74 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) a comparecerem na Assembleia Geral de Debenturistas a realizar-se de forma exclusivamente online, sem a possibilidade de participação presencial, através da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), coordenada pela Emissora, no dia 23 de agosto de 2023, às 14h00, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da Comissão dos Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes ordem do dia: (i) a decretação, ou não, do Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na cláusula 6.1.2. (v) instaurado em função do descumprimento da obrigação não pecuniária constante da cláusula 2.2.1. (ii), do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avencas (“Contrato de Cessão Fiduciária”), o qual traz a obrigação de que a totalidade do fluxo de Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente (considerando-se o valor dos Direitos Adicionais) deve corresponder a, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) da próxima parcela vencida de amortização e juros remuneratórios das Debentures. As verificações de atendimento desse percentual são realizadas mensalmente, nos termos da Cláusula 2.2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que foi constatado descumprimento no mês de junho de 2023; (ii) a decretação, ou não, do Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na cláusula 6.1.2. (v) instaurado em função do descumprimento da obrigação não pecuniária constante da cláusula 2.2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, o qual obriga a Emissora a fornecer toda a base de Contratos de Locação em até 5 (cinco) Dias Úteis do fechamento de cada trimestre, o que não foi atendido, tendo o prazo se encerrado em 07 de julho de 2023, impossibilitando as verificações posteriores de atendimento do percentual indicado na cláusula 2.2.1. (iii) do Contrato de Cessão Fiduciária. (iii) a decretação, ou não, do Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na cláusula 6.1.2. (v), instaurado em função do descumprimento da obrigação não pecuniária constante da cláusula 2.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, por meio da qual a Emissora obrigou-se a transferir integralmente para a Conta Vinculada recursos provenientes dos Contratos de Locação, objeto da garantia prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, em conta de titularidade da Emissora, que não a Conta Vinculada; (iv) a decretação, ou não, do Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na cláusula 6.1.2. (v) instaurado em função da não observação do prazo para celebração do aditamento da Escritura de Emissão de forma a consignar o aumento do spread da Remuneração em 0,50% (cinquenta centésimos por cento), devidos desde 14 de junho de 2023, sendo o prazo para celebração do aditamento a Escritura de Emissão se encerrou em 21 de junho de 2023; e (v) A autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação das deliberações desta Assembleia. **Informações Gerais:** Para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails da Emissora - mavara.berlan@marcamp.com.br e do Agente Fiduciário: agente.fiduciario@vortex.com.br e ima@vortex.com.br, (i) a confirmação de sua participação acompanhada do nome completo ou denominação social completa e do seu respectivo CPF ou CNPJ (em caso de administradores de fundos de investimentos, também informar o CNPJ dos fundos de investimentos sob sua administração representados); (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia Geral de Debenturistas, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, quais sejam: (1) Quando Pessoa Física: Cópia digitalizada do documento de identidade com foto; (2) Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; (3) Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (4) Quando Representado por Procurador: caso quaisquer Debenturistas indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGD. A Emissora enviará, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão à Plataforma Digital para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Caso determinado Debenturista não reciba as instruções de acesso com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora, por meio dos e-mails mavara.berlan@marcamp.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, através do e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e ima@vortex.com.br. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2023. VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ nº 10.260.820/0001-76 - NIRE 35.3.0036018-4

Ata da Reunião de Diretoria nº 01/2023

Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de junho de 2023, às 11 horas, por meio eletrônico, conforme faculta o Estatuto Social da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (“Companhia”), tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 603, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Realizada pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presenças:** Rui Chammas - Diretor Presidente; Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desirê Olímpio Pereira - Diretora Executiva de Operações; Sílvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios; e Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos. **Mesa:** Rui Chammas - Presidente; e Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberação: Extinção de filiais.** A Diretoria decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, extinguir as seguintes 5 (cinco) filiais: (i) localizada na Rua Dr. Saulo de Castro Bioudu, s/nº, bairro Cidade Dutra, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04816-060, NIRE 35.9.0369840-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.820/0002-57; (ii) localizada na Rodovia Wilson Finardi, s/nº, Km 5, bairro Jardim Ypês, município de Araras, estado de São Paulo, CEP 13609-300, NIRE 35.9.0369838-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.820/0003-38; (iii) localizada na Rodovia Municipal Lins-Guaibembé, s/nº, Km 11, bairro Centro, município de Guaibembé, estado de São Paulo, CEP 16480-000, NIRE 35.9.0369837-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.820/0004-19; (iv) localizada na Rodovia Municipal Mirassol a Rullândia, s/nº, Km 4,5, bairro Centro, município de Mirassol, estado de São Paulo, CEP 15130-001, NIRE 35.9.0369836-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.820/0006-80; e (v) localizada na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, nº 3.657 - parte, bairro Capuera, município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP 08725-000, NIRE 35.9.0430727-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.820/0007-61. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP nº 305.366/23-3 em 31/07/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Escola Mais Educação S.A.

(“Companhia”) CNPJ nº 26.086.054/0001-05 - NIRE 35300520874

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 17 de Agosto de 2023
Bahema Educação S.A., CNPJ 45.987.245/0001-92, na qualidade de acionista da Companhia e, nos termos do Art. 14, §1º do Estatuto Social, convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia_Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, em 17.08.2023, às 16h30, de forma **semipresencial**, observado o seguinte: (i) o acionista poderá comparecer e votar, pessoalmente, mediante comparecimento na R. Prof. Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, São Paulo SP, CEP: 04549-002; ou (ii) o acionista poderá comparecer e votar, digitalmente, por atuação remota, mediante acesso à sala de videoconferência que será disponibilizada na forma dos avisos constantes deste edital. A assembleia é convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, nos termos do art. 8º do Estatuto Social, o mandato dos atuais conselheiros está vencido desde 01.07.2023; 2. Fixação da remuneração da administração da Companhia; 3. Aumento de capital social da Companhia, nos termos Estatuto Social, mediante a emissão de 6.229.123 novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 8,70 por ação, de modo que o capital social passe a ser de R\$ 70.093.420,10, dividido em 2.858.941 ações ordinárias nominativas. O preço de emissão das ações foi fixado de acordo com o art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/76 e nos termos do Acordo de Acionistas, ou seja, 50% do patrimônio líquido da Companhia conforme balanço auditado de 31.12.2022. Referido aumento de capital será totalmente subscrito e integralizado nos acionistas, mediante (i) capitalização de créditos detidos por estes em face da Companhia, a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Companhia; e (ii) mediante capitalização de créditos detidos pela acionista Bahema Educação em face da Companhia, em razão da subscrição e integralização do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Privada, da Escola Mais Educação S.A. (“Debêntures”) e em conformidade com o disposto na deliberação do item 4.2 da Assembleia Geral Extraordinária de 14.05.2022. 4. Alteração do endereço da atual sede da Companhia, que atualmente consta como Av. Brig. Faria Lima, 1.656, 9º andar, cj. 9A, São Paulo-SP, CEP 01451-001, para R. Prof. Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, Sala 6, São Paulo-SP, CEP: 04549-002, com a respectiva alteração do caput do art. 1º do Estatuto Social para contemplar o novo endereço da sede da Companhia, caso aprovado. 5. Autorização para que a Diretoria da Companhia assinhe os contratos e firme os documentos necessários à conclusão das operações que forem aprovadas, ficando os acionistas, por sua vez, obrigados a também adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para tanto. **Aviso:** nos termos da IN 01 do OREI, ficam os acionistas informados do que segue: (i) os acionistas poderão participar e votar presencialmente na assembleia, que se realizará no seguinte endereço: R. Prof. Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04549-002, ou os acionistas poderão participar e votar digitalmente, por atuação remota, mediante acesso à sala de videoconferência, que será disponibilizado conforme abaixo, observada a forma prevista no estatuto social da Companhia e nas normativas vigentes que regulamentam a assembleia; (ii) os acionistas da Companhia que quiserem comparecer e participar da assembleia de forma digital deverão enviar seu documento de identificação com foto, bem como eventual procuração até o dia 14.08.2023, por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: juridico@bahema.com.br; (iii) ao receber a habilitação para participação da assembleia, a administração da Companhia enviará o link para acesso ao sistema de videoconferência, no caso da habilitação para participação digital; (iv) a assembleia será gravada; (v) o acionista poderá participar da assembleia desde que apresente os documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, devendo o envio da documentação de identificação observar o procedimento previsto neste edital; (vi) o acionista que participar da assembleia na modalidade presencial deverá apresentar, no momento de início da realização do conclave, seu documento de identificação, bem como eventual procuração; (vii) em atenção ao §2º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, ficam os acionistas noticiados de que a assembleia não se realizará no edifício onde a Companhia possui sua atual sede, tendo em vista a necessária alteração do endereço da sede da Companhia para o novo endereço: R. Prof. Vahia de Abreu, 340, Vila Olímpia, Sala 6, São Paulo-SP, CEP: 04549-002; (viii) os documentos e informações relacionados à matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos acionistas e podem ser solicitados, por meio eletrônico, na forma do item aviso “I” deste edital. São Paulo-SP, 07 de agosto de 2023. Bahema Educação S.A.

Documento assinado e
certificado digitalmente

Conforma MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
confirmada ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/08/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: <https://www.jornalodiasp.com.br/livelloes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7931-FFE3-3F96-7577> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7931-FFE3-3F96-7577



Hash do Documento

75BA5CC93C5A7D765747F7569F89293E35E5D9E16CB52203720A1F6B7A983263

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 09/08/2023 06:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

